



DIÁRIO OFICIAL

IMPUBLICACOES
EIRELI:219042030
00182

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 270

BAHIA - 11 de Março de 2020 - Quarta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - Contratação de serviços de assessoria na gestão informatizada de bens patrimoniais, móveis e imóveis da Câmara de Vereadores de Piritiba.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

- (X) Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de serviços de assessoria na gestão informatizada de bens patrimoniais, móveis e imóveis da Câmara de Vereadores de Piritiba, com a finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados físico e contábil, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.		
NOME DO FORNECEDOR:	A S CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME		
CPF/CNPJ:	22.095.858/0001-10		
ENDEREÇO:	Av. Santos Dumont, nº 363, Sala 201, Centro, Guanambi - BA		
VALOR GLOBAL:	R\$ 12.100,00 (Dose mil e cem reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Para que se possa promover, de forma bem organizada, o atendimento legal das prestações de contas das respectivas informações exigidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, torna-se de extrema necessidade a contratação dos serviços, sendo que a Empresa contratada é bastante conhecida pelo desenvolvimento dos seus trabalhos, por ter profissionais altamente experientes e com bastante conhecimento nos serviços, e com o valor dentro do estimado no mercado, não ferindo os princípios legais para a contratação por dispensa de licitação..		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 04 / 02 / 2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br